



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PROTOCOLO GERAL Nº 519/2013

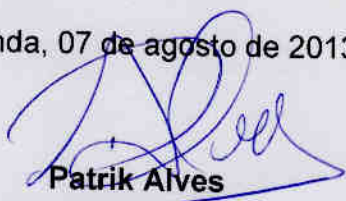
**REFERENTE AO PREGÃO 076/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
156/2013**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

O Pregoeiro que abaixo assina comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que, analisado o **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa **SEMPRE COMERCIAL E LICITAÇÕES LTDA - ME - CNPJ/MF nº 18.327.901/0001-58** com Protocolo Geral Nº 519/2013, o Pregoeiro opinou pelo provimento do recurso em conjunto com a Procuradoria Geral do Município e ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito. **Assim fica habilitada a empresa SEMPRE COMERCIAL E LICITAÇÕES LTDA - ME.**

O presente comunicado deverá ser veiculado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico no endereço informado nos envelopes por eles protocolados e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda, 07 de agosto de 2013.


Patrik Alves
Pregoeiro